



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

**QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de 019/2023, que assinam entre si, de um lado a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora Sr. Rodrigo Alves dos Santos Presidente e Sr. Eduardo Alves de Almeida, Vice-presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda.**, inscrita sob CNPJ nº 04.235.413/0001-06, Inscr. Est. nº 2510003.00-54, estabelecida à Rua José Rodrigues Queiroz Filho nº 1529, Sala 2, Andar 3, CEP: 38.408-252, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, representada neste ato pela Sócia Sabrina Kelly de Oliveira Gomes, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditar este contrato, no termos da Lei 8.666/93, conforme combinados e contratados, os serviços objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta contratação está de acordo com o Processo Licitatório nº 157/2022, Pregão Eletrônico nº 056/2022 da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de nº 04/2025 do Contrato Administrativo nº 019/2023 (contratação de empresa especializada na locação de aplicativos (software), incluindo implantação (conversão ou migração de dados pré-existentes), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e remoto durante o período contratual), para vigorar de 1º/01/2026 a 31/12/2026, nos termos da cláusula primeira e quarta (vigência e prorrogação do contrato originário).

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba se reserva no direito de rescindir este termo aditivo há qualquer tempo, caso a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, realize outra contratação em atendimento aos SIAFIC (Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020).

ITEM	SISTEMAS	QTD.	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	Elaboração Orçamentária e Planejamento	12	R\$ 143,75	R\$ 1.725,00
2	Gestão e Execução	12	R\$ 603,75	R\$ 7.245,00

Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

3	Recursos Humanos e Folha de Pagamento	12	R\$ 402,50	R\$ 4.830,00
4	Almoxarifado	12	R\$ 172,50	R\$ 2.070,00
5	Compras	12	R\$ 172,50	R\$ 2.070,00
6	Contratos	12	R\$ 172,50	R\$ 2.070,00
7	Frotas	12	R\$ 172,50	R\$ 2.070,00
8	Licitação	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
9	Patrimônio	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
10	Portal da Transparência e Acesso à Informação (100% WEB)	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
11	PPA e LDO	12	R\$ 172,50	R\$ 2.070,00
12	Registro de Atos administrativos e Textos Legais	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.047,50	R\$ 36.570,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

**PUBLICENTER INFORMATICA
COMERCIO E LOCAÇÃO
LTDA:04235413000106**
SABRINA KELLY DE OLIVEIRA GOMES
PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CONTRATADO

Assinado digitalmente por PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO
LTDA:04235413000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Uberlândia, OU=AG SOLUTI Multipla v5, OU=38038006000120,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E
LOCAÇÃO LTDA:04235413000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.11 13:57:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Testemunhas:

1  Laura Melo Vaccaro 059.937.036-01

2 